

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/08/2026 | Edição: 161 | Seção: 3 | Página: 50

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Juiz de Fora/Pró-Reitoria de Gestão e Finanças

EDIATL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 23071.924166/2025-41

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF, CNPJ: 11.234.780/0001-50. Contratada: MALVIN CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 49.272.929/0001-69. Finalidade: considerando-se que já foram feitas duas tentativas, sem sucesso, de notificação da empresa por via postal notificar a contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pagar ou apresentar RECURSO acerca da aplicação das sanções de multa no valor de R\$ 1.913,62, decorrente de descumprimento da entrega dos itens de empenho 2024NE001997, no Pregão Eletrônico nº 22/2024. A penalidade foi registrada no SICAF com data de 30/04/2026. O processo encontra-se à disposição para consulta na Pró-reitoria de Gestão e Finanças da UFJF (progefi@ufjf.br), onde deverá ser retirada a Guia de Recolhimento da União (GRU), com vencimento em 15/09/2026, para pagamento da multa aplicada. Fundamento Legal: Edital UFJF - PR 0022/2024 e Lei 14.133/2021.

Juiz de Fora, 25 de agosto de 2026.

ELCEMIR PAÇO CUNHA
Pró-reitor de Gestão e Finanças

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

